



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 01 de Setembro de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1388

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 254/2022.

Contratante: Município de Anaurilândia/MS

Contratado: AOKI LTDA

Processo Administrativo Nº 69/2022

Pregão Eletrônico nº 005/2022

Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração da cláusula 3.4 referente a dotação orçamentária, para o empenho das despesas relativas ao Contrato Nº 254/2022 tendo como objeto "Aquisição de um veículo caminhão compactador acoplado com coletor de lixo e equipamentos, visando atender as necessidades da população do Município de Anaurilândia/MS, conforme especificações técnicas descritas no Termo de Referência anexo I do edital do Pregão Eletrônico n.º 005/2022", para atender o Município de Anaurilândia-MS. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas relativas ao contrato nº 254/2022, serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias: (71)
01.005.15.451.0017.2011.449052.000000 - GESTÃO DE CONST MANUT PATRIMONIO PUBLICOS, RECURSOS PRÓPRIOS FONTE 200.00 E FEDERAIS 123.00.(23) 01.002.04.122.0006.2084.449052.000000 - EQUIP E MAT PERMANENTE, GESTAO DOS DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS RECURSOS PRÓPRIOS FONTE 200.000. (23) 01.002.04.122.0006.2084.449052000000 - EQUIP. E MAT. PERMANENTE - GESTÃO DOS DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS - SEC. MUN. DE PLANEJ., ADM, E FINANÇAS.

Fundamento Legal: Art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93.

Assina: Edson Stefano TAKazono - prefeito municipal de Anaurilândia/MS
Anaurilândia/MS, 19 de agosto de 2022.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 AO TERMO DE FOMENTO Nº 229/2022.

Concedente: Município de Anaurilândia/MS

Proponente: CEJA - Centro Educacional Juventude do Amanhã

Processo Administrativo Nº 61/2022

Inexigibilidade de Chamamento Público nº 05/2022

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a **alteração da cláusula quinta - Do repasse e cronograma de desembolso**, para o empenho das despesas relativas ao Termo de Fomento Nº 229/2022 tendo como objeto "repasse de recursos financeiros do CONCEDENTE para a PROPONENTE, para execução do Projeto Integrado de Responsabilidade Ambiental Conjunta Educacional dos Municípios da Área Diretamente Atingida - PIRACEMA no âmbito do município de Anaurilândia/MS, visando o custeio de despesas com pessoal (01 monitor e 02 auxiliares), salários, encargos sociais, férias, 13º salário e demais encargos sociais; materiais de higiene, biossegurança, expediente e atividades, premiações, camisetas, gêneros alimentícios, cartilhas educacionais, papéis, panfletos e alimentação; refeições e estadias", para atender o Município de Anaurilândia-MS. **Cláusula Segunda - Do Repasse e Cronograma de Desembolso.** Para a execução das atividades previstas neste Termo de Fomento, no presente exercício, o CONCEDENTE transferirá à PROPONENTE, de acordo com o cronograma de execução, o valor total de R\$ 186.220,00 (cento e oitenta e seis mil duzentos e vinte reais) a ser pago da seguinte forma: 10 (dez) parcelas mensais e sucessivas, sendo a primeira parcela no valor de R\$ 18.622,00 (dezoito mil seiscentos e vinte e dois reais); a segunda parcela no valor de R\$ 40.672,00 (quarenta mil seiscentos e setenta e dois reais), mais 08 (oito) parcelas de R\$ 15.865,75 (quinze mil oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 1.209/17 com alteração dada pelo Decreto Municipal nº 1.300/17, artigo 33-A, II, "c".



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 01 de Setembro de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1388

Assinam: Edson Stefano Takazono – prefeito municipal pela Concedente e
Claudio Kosloski pela Proponente
Data: 31 de agosto de 2022.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **02/2022**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº **96/2022**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAURILÂNDIA/MS

CONTRATADA: ADEMIR DOS SANTOS RODRIGUES ME

CLÁUSULA PRIMEIRA. OBJETO: Fica acrescido, em 25% (vinte e cinco por cento), o valor inicial constante na cláusula terceira (item 3.1) do Contrato Administrativo nº. 96/2022 – ou valor de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais) passando o valor inicial contratado de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), para R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

DATA: 26/08/2022

ASSINAM: Sr. GUILHERME GOMES ZANDONADI – Secretário Municipal de Saúde de Anaurilândia/MS - contratante e o Sr. ADEMIR DOS SANTOS RODRIGUES – contratada.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **43/2021**

INEXIGIBILIDADE Nº 06/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº **215/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA/MS

CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Segunda - DO VALOR CONTRATUAL, item 2.1. do Contrato Administrativo n.º 215/2021 e demais disposições contidas neste Termo Aditivo. Constitui também objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Terceira – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO (item 3.1). **CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO E EFEITOS.** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 215/2021 **por mais 12 (doze) meses.** Fica alterado o valor do Contrato Administrativo n. 215/2021, passando o seu valor global de **R\$ 9.875,00 (nove mil oitocentos e setenta e cinco reais)** para **R\$ 10.777,00 (dez mil setecentos e setenta e sete reais)**. A alteração consiste em: a) Acréscimo de R\$ 902,00 (novecentos e dois reais), o que representa o percentual de **9,1342%** sobre o valor total do contrato inicial, conforme justificado nos documentos anexados ao processo Administrativo nº 043/2021.

DATA: 24/08/2022

ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO – Prefeito Municipal de Anaurilândia/MS - contratante e o Sr. RUDIMAR BARBOSA DOS REIS – contratada.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **11/2020**

DISPENSA Nº 06/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº **236/2020**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANAURILÂNDIA/MS

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A.



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 01 de Setembro de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1388

CLÁUSULA PRIMEIRA. DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do previsto na cláusula quinta, item 5.2 da Carta Contrato nº 236/2020, por mais 12 (doze) meses. **CLÁUSULA SEGUNDA. DO ADITAMENTO:** Em decorrência da prorrogação da vigência contratual, fica o valor do contrato administrativo nº 236/2020, aditado em mais R\$ 3.650,00 (três mil seiscentos e cinquenta reais).

DATA: 11/08/2022

ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO – Prefeito Municipal de Anaurilândia/MS - contratante e o Sr. MARCELO WAIS – contratada.



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 01 de Setembro de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1388



ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES PARA JULGAMENTO DO PROCESSO DE TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022.

Às 08h00min (MS) do dia trinta e um do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, nas dependências da Prefeitura Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, presentes os Membros da Comissão Permanente de Licitações, composta pelos servidores: José Fonseca Neto, Presidente; Antonia Nilda Alves da Silva Ferreira, Membro; e Luiz Carlos Simões Moreira Só, Membro, instituídos pelo Decreto nº. 1.718/2022, de 10 de janeiro de 2022, para abertura do **envelope "2"**, do Edital de Tomada de Preço nº 006/2022, para julgamento das propostas que possui a finalidade de contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de agenciamento e criação de publicidade e propaganda de caráter institucional, educativo, informativo e de orientação social e utilidade pública (estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão da execução externa e distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, bem como pesquisas de pré-teste vinculadas à concepção e criação de campanhas, peças e materiais publicitários; elaboração de marcas, de expressões de propaganda, de logotipos e de elementos de comunicação visual), com o objetivo de difundir ideias ou informar o público em geral do Município de Anaurilândia - MS. Estavam presentes no ato da abertura do envelope, a empresa **SÉTIMA ARTE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA - ME**, C.N.P.J. (M.F.) nº 04.723.537/0001-30, representada pelo Sr. **LEONARDO MUNHÓZ DE OLIVEIRA HERNANDEZ**, RG nº 1.413.625-SSP/MS e inscrito no CPF nº 608.772.941-00. Inicialmente o Senhor Presidente solicitou o credenciamento do representante da única empresa participante: **SÉTIMA ARTE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA - ME**, C.N.P.J. (M.F.) nº 04.723.537/0001-30, representada pelo Sr. **LEONARDO MUNHÓZ DE OLIVEIRA HERNANDEZ**, RG nº 1.413.625-SSP/MS e inscrito no CPF nº 608.772.941-00. Foi aberto o envelope "2" para avaliação do conteúdo e o mesmo se encontra em conformidade com o edital, respeitando as normas necessárias. Passando para avaliação da subcomissão, foi aberto o envelope respectivo a proposta da empresa participante e no somatório final, chegaram as seguintes notas:

Empresa: **Sétima Arte Publicidade e Propaganda**

CNPJ: 04.723.537/0001-30

QUESITOS		PONTUAÇÃO MÁXIMA POR QUESITOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA			
SUBQUESITO	I. Raciocínio Básico	10 pontos	9 pontos
	II. Estratégia de Comunicação Publicitária	25 pontos	22 pontos
	III. Ideia Criativa	25 pontos	20 pontos
	IV. Estratégia de Mídia e Não Mídia	10 pontos	10 pontos
TOTAL - 70 PONTOS			61 pontos
2. CONJUNTO DE INFORMAÇÕES			

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 01 de Setembro de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1388



SUBQUESITO	I. Capacidade de Atendimento	15 pontos	11 pontos
	I. Capacidade de Atendimento - Repertório	05 pontos	4 pontos
	II. Capacidade de Atendimento - Experiência da empresa (Relatos de Soluções de Comunicação)	10 pontos	8 pontos
TOTAL - 30 PONTOS			23 pontos
PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL - 100 PONTOS			84 pontos

Dessa forma, **fica convocada** a empresa **Sétima Arte Publicidade e Propaganda** a comparecer ao **dia 02 de setembro, às 09:00 (MS)**, na sala de licitações da prefeitura municipal de Anaurilândia, para a terceira sessão.

José Fonseca Neto
Presidente
Antônia Nilda Alves da Silva Ferreira
Membro
Luiz Carlos Simões Moreira Só
Membro
Sétima Arte Publicidade e Propaganda Ltda - ME
Leonardo Munhóz de Oliveira Hernandez

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110